

2º TERMO ADITIVO AO TC FMS nº 02/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS (OSC)

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ no 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, no 320, por intermédio da Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Sra. Aline Leal, Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, e a ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, inscrita no CNPJ sob nº. 06.156.776/0001-81 com sede na Rua José Alves Cabral, 104 Bairro Nova Esperança, nesta cidade doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Sr. Eduardo Felipe Martins Capella, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Presidente da OSC, morador à Rua Pascoal Moreira Cabral Leme nº 422, Jardim Parque Bandeirantes, Balneário Camboriú – SC, CEP: 88336-310, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei no 13.019, de 31 de julho de 2.014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto de alteração do presente Termo Aditivo, o aditivo de prazo e valores, conforme segue:

- a) alteração do prazo de vigência do Termo de Colaboração **FMS nº 02/2023**, passando a vigorar até **31 de dezembro de 2025**;
- b) aditivo de **R\$ 144.000,00** (Cento e quarenta e quatro mil reais) a serem repassados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho do referido aditivo.

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo serão provenientes da funcional programática:

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Órgão Orçamentário: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 20001 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 1914 - Atenção Integral a Saúde das Pessoas

Ação: 2.147 - Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica

Despesa 420 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos – Saúde

b) CONCEDENTE (DO REPASSE)

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2025	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 144.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista a importância da continuidade dos trabalhos realizados (deferimento Despacho 16- 97.326/2024).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pela Administração Pública Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, devendo ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Balneário Camboriú, 22 de janeiro de 2025

Aline Leal
 Secretária de Saúde de Balneário Camboriú
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde – FMS

Eduardo Felipe Martins Capella
 Presidente da Associação. Viva Bicho de Proteção
 aos Animais de Balneário Camboriú

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TC FMS Nº 02/2023

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FMS 002/2022

Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

Administração Pública: Município de Balneário Camboriú

Interveniente: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**

Objeto: *O presente Termo de Colaboração, tem por objeto a Diminuição da população de animais errantes no Município de Balneário Camboriú Identificação. Prestar subvenção social para fins de recolhimento, cuidados e castração animal (cães e gatos) errantes, de pessoas de baixa renda e adotados na Ong Viva Bicho, visando o controle populacional de parasitas e vacinas dos referidos animais.*

Valor total do repasse: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2025.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://controladoria.bc.sc.gov.br/controladoria/23>

Balneário Camboriú, 22 de janeiro de 2025

Aline Leal

Secretária de Saúde de Balneário Camboriú
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4707-0982-A495-7237

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 23/01/2025 09:26:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4707-0982-A495-7237>